



**PREFEITURA**  
**NITERÓI**  
FEITA POR VOCE

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 015 /2019**

**Instrumento Jurídico regulado pela Lei Federal nº 8.666/93 e decorrente do Edital de Licitação Pública/FAN sob o nº 020/2019, na modalidade CONVITE.**

Processo Adm./FAN/220/001115/2019

Base legal: artigo 62, lei 8666/93.

Data da publicação da homologação: 23/07/19

Data de Assinatura / EMISSÃO da OES: 20 de Agosto de 2019.

DE: PRESIDÊNCIA – FAN - CONTRATANTE

PARA LICITANTE VENCEDORA / CONTRATADA: INT PRINT SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA EIRELI-ME (CNPJ 11.013199/0001-09) com sede à Rua Isolina, 65, apt

101, Méier, RJ.

OBJETO contratado: "contratação de empresa especializada para locação de 26 (vinte e seis) impressoras multifuncionais para atender às necessidades da FAN/SMC, conforme especificado e quantificado no Termo de Referência do objeto – Anexo I, inserido em fls. no instrumento convocatório – Edital nº 020/2019 – modalidade adotada convite – processo administrativo/FAN 220/001115/2019 e nos termos da proposta de preços da licitante vencedora do certame licitatório, fls. 174/177. Edital – instrumento convocatório: fls. 58 a 87.

Prezada: Pelo presente instrumento fica autorizada a executar o objeto da Licitação sob o nº 020/2019, modalidade adotada: Convite, com base no processo administrativo nº 220/00001115/2019, aceitando que faz parte constante desta Ordem de Execução de Serviços submissa à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, inclusive o disposto nos artigos 77 e 78. Os casos omissos e quaisquer dúvidas relativas ao presente instrumento serão solucionados através de entendimentos, por escrito, formalizando-se Termo Aditivo.

Comprovada à prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei 12.846/13, o presente instrumento jurídico poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa.

VALOR TOTAL contratual: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais). A despesa com a execução do presente instrumento jurídico/despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2019, assim classificados: Nota de Empenho nº 001159 (PT 41.41.13.391.0136.4101 / 3.3.3.9.0.39.14.00.00 / recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 38.400,00 e datada de 20/08/2019. O prego é fixo e irrevogável. Não haverá atualização monetária. Não haverá reajuste e atualização.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em 12 (doze) parcelas iguais, fixas, consecutivas, irrevogáveis e mediante a execução e após emissão da Nota fiscal, por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, e em 30

*[Handwritten signature and scribbles]*

*[Handwritten signature: Laurinda Hernandez]*  
*[Stamp: Fundação de Artes e Cultura - Niterói]*

FC/FAN/2201/MS/19 Fis. 194 Rub. 1  
Diretor de Conservação e Zedon:  
Auremar Hernandez  
Mat. 17.234.813-4

(trinta) dias após a entrada da Nota Fiscal/Fatura no DAA/FAN, devidamente atestada por 02 (dois) servidores desta Fundação. A **CONTRATADA** deverá juntar o Certificado Negativo de Débito ou de regularidade do INSS e certificado de regularidade do FGTS, com validade até a data do adimplemento a que se refere a cada fatura apresentada, bem como inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como atualizar as documentações exigidas no **Edital** – **licitação 020/2019 e Lei federal nº 8.666/93.**

**PRAZO de vigência/execução da OES:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O. municipal como termo inicial de vigência. O prazo poderá ser prorrogado na forma da lei 8666/93.  
FUNDAÇÃO LEGAL: Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A **CONTRATADA** é obrigada a manter, durante toda a execução deste Termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A execução do presente TERMO não poderá ser objeto de cessão ou transferência.  
A presente ORDEM será publicada pela FAN na forma do artigo 61, § único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói** para a solução de todas as controvérsias que acaso surgirem em razão da presente Ordem e que não puderem ser solucionadas através de mútuos entendimentos entre eles.  
E, por acharem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente Ordem, tudo em 05 (cinco) vias, de igual teor e forma para um só efeito.

**CONTRATANTE**  
Fundação de Arte de Niterói  
Presidente  
André Diniz  
Mat. 170142

**CONTRATADA – INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLIME**  
SÓCIO: ANA PAULA DA CUNHA

**\* TESTEMUNHAS:**  
Leonardo Coelho Porto  
Diretor Geral Administrativo  
Mat. 171044  
Fundação de Arte de Niterói  
Cláudia M. Rodrigues  
Diretora de Administração  
Mat. 170142  
Comarca de Niterói SMC

EXTRATO N.º 90/2019

INTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 46/2019. PARTES: Fundação de Saúde de Niterói e Vicma - Comércio de Equipamentos para Escritório TO. Constitui objeto do presente instrumento o pagamento à VICMA do R\$ 10.335,00 (dez mil trezentos e trinta e cinco reais), pela locação de serviços de informática, no período março de 2019; VALOR: R\$ 10.335,00 (dez mil e trinta e cinco reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207. Nota de n.º 625/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8213/2019; ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

EXTRATO N.º 91/2019

INTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 50/2019. PARTES: Fundação de Saúde de Niterói e Vida Light Alimentação e Serviços Ltda. OBJETO: objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à VIDA LIGHT pela de serviços de preparo, acondicionamento e transporte de alimentação para Psiquiátrico Jurujuba (HRJ) e Maternidade Municipal Aizira Reis no período de abril de 2019; VALOR: R\$ 135.125,60 (cento e trinta e cinco mil e seis reais e sessenta centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.30.00, Fonte n.º 207. Nota de n.º 000670/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8213/2019; ASSINATURA: 05 de agosto de 2019.

EXTRATO N.º 125/2019

INTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 63/2019. PARTES: Fundação de Saúde de Niterói e Air Líquide Brasil Ltda. OBJETO: Constitui objeto MO DE AJUSTE DE CONTAS o pagamento à AIR LIQUIDE, pelo de gases medicinais para as Unidades de FMS, no período de 01 de maio de 2018 a 18 de dezembro de 2018; VALOR: R\$ 14.185,77 (quatorze mil, e cinco reais e setenta e sete centavos); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.92.00, Fonte n.º 207. Nota de n.º 000749/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8299/2019; DATA DE ASSINATURA: 16 de 2019.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ACTOS DO PRESIDENTE

FME N.º 2442/2019 - O Presidente da Fundação Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 33/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação e Educação de Niterói, designar o servidor Fernando Soares da Cruz, matrícula n.º 236.797-7, pela Presidência da Fundação Municipal de Educação, nas faltas e ausências do titular.

TERMO DE CONTRATO N.º 036/2019

TERMO DE CONTRATO N.º 036/2019. Partes: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO e BRAZALTOUR LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transporte de estudantes e professores da rede de Educação de Niterói, bem como frequentadores das Bibliotecas Municipais, com vistas à visitação da 19ª Bienal Interacional do Livro de Curitiba, conforme solicitação da Coordenação de Promoção da Leitura/FME, Ofício Expediente N.º 20/2019, de fls. 02. Processo Administrativo n.º 20133.4052, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 207. Nota de n.º 625/2019; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/8213/2019; ASSINATURA: 19 de julho de 2019.

Programa de Trabalho: 12.361.0135.3067. Código de Despesa: 00.00.00. Fonte: 205. Nota de Empenho N.º 001088/2019

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATO DO PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATUAL N.º 066/2019

Instrumento/espécie: Termo de Autorização de uso a título precatório. Partes do termo: Fundação de Arte de Niterói - FAN e GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. Resumo do Objeto: autorização a título precatório e por prazo certo e determinado, o uso pela GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. utilizar exclusivamente nos dias 06 a 08 de agosto de 2019 o espaço físico do Solar do Jambelú, unidade cultural da FAN com finalidade exclusiva para a filmagem / gravação. Valor pela autorização: GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A., pagará à FAN SOLAR DO JAMBELU a quantia líquida de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). FUNDAMENTO Legal: Processo Administrativo/FAN 220/001950/2019, Lei 925/91 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Registrado: Termo n.º 066/2019, fls. 44v, Livro 1.º cinco. Data de Assinatura contratual: 31/07/2019.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (OES) n.º 014/2019. Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA-EP (contratada). Resumo do Objeto da OES: contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos para satisfazer as necessidades da FANSMC. VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 88.195,80 (oitenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: Nota de Empenho n.º 001157 (PT 41.41.13.391.0136.4101/3.3.3.9.039.13.00.00/recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 36.748,25 e datada de 20/08/2019. Prazo de vigência/executorção: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/19, Lei Federal n.º 8.666/93; Edital de Licitação Publicar/FAN sob o n.º 021/2019, na modalidade CONVITE; Processo Adm./FAN/220/001648/2019; Data de assinatura da OES: 20/08/2019.

ATO DE RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZO E RATIFICO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2019 ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITACAO sob o n.º 016/2019.

Termo de ratificação de ato de inexigibilidade n.º 016/2019 - Autorizo e Ratifico a contratação do grupo Orquestra Sinfônica do Rio de Janeiro, referente à apresentação artística (show - apresentação musical) em Niterói/RJ, ora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através de empresário exclusivo, HALALUME PRODUÇÕES LTDA-ME, Processo Administrativo / FAN/ 220/002248/2019, Programa de Trabalho n.º 4141.13.392.1364/108, CD 3333039, recurso/fonte 138, Fundamentação legal: Artigo 25, Inciso III c/c Artigo 28 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ATO DE CONTRATAÇÃO

Espécie / instrumento: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (OES) n.º 015/2019. Partes da OES: Fundação de Arte de Niterói - FAN (CONTRATANTE) e INT PRINT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME (contratada). Resumo do Objeto da OES: contratação de empresa especializada para locação de 20 (vinte e seis) Impressoras multifuncionais para atender às necessidades da FANSMC. VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais), dotação orçamentária: Nota de Empenho n.º 001159 (PT 41.41.13.391.0136.4101/3.3.3.9.039.14.00.00/recurso - Fonte 0.0.1.38), no valor de R\$ 38.400,00 e datada de 20/08/2019; Prazo de vigência/executorção: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/19, Lei Federal n.º 8.666/93; Edital de Licitação Publicar/FAN sob o n.º 020/2019, na modalidade CONVITE; Processo Adm./FAN/220/00115/2019; Data de assinatura da OES: 20/08/2019.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

Sinc. FAN/220/MS/19 fls. 196

INTO: Termo de Ajuste de Contas n.º 14/2019. PARTES: EMUSA e LGOUNE CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para a reconstrução de escada de concreto (acesso às residências) na Travessa Aigos, na Rua Tenente Osório, no Fonseca, no Município de Niterói/RJ. VALOR GLOBAL R\$ 51.452,59 (cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos); PRAZO: 01 (um) mês e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correção à conta do orçamento da seguinte forma: PT 1051.15.451.0010.4005, ND 4.4.90.51.00 e FT 138; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 09/2019; DATA DO CONTRATO: 23/08/2019. Processo n.º Nº. 480000068/2018. Presidente da EMUSA - Niterói, 23 de agosto de 2019.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) N.º 018/2019 - Processo Administrativo n.º 510003820/2018 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "IMPLANTACAO DE CERCAMENTO E GUARDA CORPO PARA ISOLAMENTO DA AREA DE VISITACAO NO HORTO DO BARRETO NO BARRIO DO BARRETO", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, MP - MORENO PERLIGEIRO ENGENHARIA LTDA - cnpj 01.047.682/0001-50, pelo valor global de R\$ 309.998,72 (trezentos e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos), com prazo de entrega dos serviços, validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA DE EMPENHO.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da TOMADA DE PREÇOS n.º 016/2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 1.ª Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO INTERESSATIVO pela empresa FACCIO ARQUITETURA S.S LTDA - Processo n.º 510003302/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Snta Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 27 de agosto de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n.º 01 ao contrato n.º 108/2018. PARTES: EMUSA e RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFICAÇÕES LTDA-ME. OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo n.º 510000736/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 93.733,34 (noventa e três mil, setecentos e trinta e três reais e quatro centavos), correspondendo a 49,96% do valor do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 105.1.04.122.00.10.3006, ND.4.4.90.51.00, FT.203; FUNDAMENTO: amparo art. 58, I c/c art. 65, I "a" e "b" e seu parágrafo primeiro, todos da lei 8.666/1993; DATA 28/08/2019. - Presidente da EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo n.º 04 ao contrato n.º 25/2014; PARTES: EMUSA e VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO: alteração do valor contratual, conforme solicitação contida no processo 510004075/2019; VALOR: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 46.087,24 (quarenta e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 1,93% do valor do contrato; RECURSOS - As despesas decorrentes deste termo, correrão a conta do PT 1051.15.451.0010.4006, ND 4.4.90.51.00 FT 138, do orçamento desta empresa para este exercício; FUNDAMENTO: amparo no art. 38, VI, c/c 56, I, com o art. 65, I "A" e "B" e seu §1.º, parte final, todos da Lei n.º 8666/93; DATA: 23/08/2019. - Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) N.º 029/2019 - Processo Administrativo n.º 600000080/2018 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "REFORMA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEN no 10º, ANDAR - CAMPINA", nesta Cidade, conforme EDITAL, adjudicando os serviços a empresa, LGOUNE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Eleição de Presidente